CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

Sala das Sessões, em 20/11/89

Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O Nº 196

"APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1979 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS."

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de Contas do Município de Arcos-MG, referente ao exercício de 1979.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 20 / 11 / 1.989 .

DIOCÉLIO ANTÔNIO ALVES
Presidente

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Vice-Presidente

DAVID GOMES CAROLINO
Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo de acordo com os termos do artigo 55, inciso III da Lei Complementar nº 3/72. Publique-se. Arcos, 21 de Novembro de 1989.

Presidente da Câmara.